

MENSAGEM Nº 1.176

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.726, de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2023, que renova, a partir de 12 de novembro de 2021, a autorização outorgada à Associação Cultural Ebenezer, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás.

Brasília, 26 de setembro de 2024.



* C D 2 4 6 5 7 6 2 0 6 2 0 0 *